

**GRAZZIOTIN S.A.**  
CNPJ: 92.012.467/0001-70 – NIRE 4330002624  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2020**

1. **Data, hora e local:** Aos 30 (trinta) dias de março de 2020, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Valentin Grazziotin nº 77 – Bairro São Cristóvão – em Passo Fundo RS, Estado do Rio Grande do Sul.
2. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da **GRAZZIOTIN S/A**, com exceção do Sr. Plinio Grazziotin.
3. **Composição da Mesa:** Renata Grazziotin, Presidente e Marcus Grazziotin, Secretário.
4. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o balanço patrimonial da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2019, com suas demonstrações financeiras, relatório da administração, notas explicativas e parecer dos auditores independentes; (ii) Deliberar sobre a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido ajustado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) Deliberar sobre a data de pagamento do Juros sobre o capital próprio e os dividendos aos acionista; (iv) Deliberar sobre as indicação para eleição dos membros para o Conselho de Administração; (v) Deliberar sobre o aumento do capital social da companhia; (vi) Deliberar sobre a proposta de inclusão de atividades no objeto social da companhia.
5. **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade, os membros do Conselho de Administração da Companhia:

Aprovaram que seja convocada, em data a ser amplamente comunicada ao mercado pela Companhia, Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), a fim de que sejam deliberadas as matérias seguintes: (i) Aprovaram o balanço patrimonial da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2019, com suas demonstrações financeiras, relatório da administração, notas explicativas e parecer dos auditores independentes; (ii) aprovaram a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido ajustado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de **R\$ 129.450.202.95** (cento e vinte nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dois reais e noventa e cinco

centavos): **a) R\$ 6.472.510,15** (seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e dez reais e quinze centavos) para a Reserva Legal; **b) R\$ 66.827.692,80** (sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) para a Reserva Estatutária; **c) R\$ 21.500.000,00** (vinte e um milhões e quinhentos mil reais) para a reserva de investimentos; **d) R\$ 25.800.000,00** (vinte e cinco milhões e oitocentos mil reais) para o pagamento de juros sobre o capital próprio, que foram imputados ao valor dos dividendos, que correspondem ao valor bruto de **R\$ 1,304329** para cada ação. Após deduzido o imposto de renda na fonte, o valor líquido é de **R\$ R\$ 21.930.000,00** (vinte e um milhões, novecentos e trinta mil reais), o que representa o valor líquido de **R\$ 1,108679** para cada ação; **e) R\$ 8.850.000,00** (oito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para o pagamento de dividendos em complemento aos juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório do exercício de 2019, o que representa o valor de **R\$ 0,447415** para cada ação. Considerando os dividendos e os juros sobre o capital próprio aprovados referentes ao exercício de 2019, o montante resulta em **R\$ 1,556094** por ação (líquido de imposto de renda), que totaliza **R\$ 34.650.000** (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). O valor distribuído equivale a 26,7% do lucro líquido consolidado recorrente do exercício de 2019; **(iii)** Ratificaram os JSCP creditados em 23/12/2019 e os dividendos creditado em 31/12/2019, o conselho propõe que seja postergado os pagamentos para até 31/12/2020, para preservação de seu caixa, em função da pandemia do COVID-19 (coronavírus), sendo que a data do pagamento será deliberada na Assembleia Geral Ordinária; **(iv)** Aprovaram a eleição de seis membros, para o Conselho de Administração, sendo quatro indicados pelos acionistas majoritários, e dois indicado pelos acionistas minoritários; **(v)** Aprovaram a proposta de aumento do capital social, de **R\$ 221.472.667,43** (duzentos e vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 290.000.000,00** (duzentos e noventa milhões de reais) com a utilização do valor de **R\$ 68.527.332,57** (sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) da conta Reserva Estatutária, e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Justificativa: o aumento do capital social se faz necessário para atender as disposições do artigo 199, da Lei nº 6.404/76, não acarretando consequências econômicas, na medida em que não haverá alteração no valor total do patrimônio líquido da companhia. O aumento proposto não acarreta consequências jurídicas, tendo em vista que a capitalização proposta será sem a emissão de novas ações, nos termos do §1º, do artigo 169, da Lei nº 6.404/76; **(vi)** Aprovou a alteração do artigo Art. 3º do Estatuto Social para alterar o objeto social, tal mudança faz parte de uma serie de medidas que visam acréscimo de vendas com a

exploração de novos *mix* de produtos, tais inovações foram apresentadas pela Diretoria, e são resultado de amplas pesquisas no mercado, tendo como base diversas companhias, tanto no território nacional como no exterior. A seguir, a Presidente informou aos conselheiros que encaminhará as deliberações para a assembleia de acionistas, recomendando a sua aprovação.

6. **Encerramento da Reunião:** Nada mais foi tratado. Lavrada a ata, lida foi aprovada, e por todos assinada.

Passo Fundo/RS, 30 de março de 2020.

**Mesa:**

**RENATA GRAZZIOTIN**

Presidente

**MARCUS GRAZZIOTIN**

Secretário

**CONSELHEIROS**

RENATA GRAZZIOTIN

Presidente do Conselho de Administração

MARCUS GRAZZIOTIN

Vice-Presidente do Conselho de Administração

PAULO FARINA

RENATO BORGMANN S. DE MIRANDA

ANELISE ELISABETE STRASSER LOSS